



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**– DECRETO Nº 6.442, DE 23 DE MARÇO DE 2016 –**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Educação**

D 133 - 09.01 - 12.122.2007.2078 - 33.90.32 - fonte 01 - Distribuição de Uniformes.....  
.....R\$ 1.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Educação - Creches**

D 181 - 09.04 - 12.365.2002.2051 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 53.000,00

**II - Secretaria Municipal de Educação - Merenda**

D 226 - 09.04 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo...R\$ 100.000,00

**III - Secretaria Municipal de Educação - Fundeb**

D 225 - 09.09 - 12.361.2001.2045 - 33.90.30 - fonte 02 - Material de Consumo...R\$ 100.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Esportes**

D 373 - 11.01 - 27.812.3007.1461 - 44.90.51 - fonte 05 - Obras e Instalações .....R\$ 220.000,00

**V - Secretaria Municipal de Saúde**

D 424 - 12.01 - 10.303.1006.2029 - 33.90.32 - fonte 01 - Distribuição de Materiais.....  
.....R\$ 340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**VI - Fundo Municipal de Saúde**

D 953 - 12.02 - 10.301.1002.2006 - 31.90.11 - fonte 05 - Folha de Pagamento.....R\$ 100.000,00

**VII - Fundo Municipal de Saúde**

D 1047 - 12.02 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica.....  
.....R\$ 80.000,00

**VIII - Fundo Municipal de Saúde**

D 1037 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica.....  
.....R\$ 100.000,00

**IX - Fundo Municipal de Saúde**

D 1197 - 12.02 - 10.301.1001.2537 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica.....  
.....R\$ 100.000,00

**X - Fundo Municipal de Saúde**

D 1046 - 12.02 - 10.301.1006.2383 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica.....  
.....R\$ 26.000,00

**XI - Secretaria Municipal de Educação**

D 130 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 52.000,00

**XII - Secretaria Municipal de Educação**

D 135 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.36 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoas Física.....  
.....R\$ 29.000,00

**XIII - Secretaria Municipal de Esportes**

D 951 - 11.01 - 27.812.3007.2514 - 33.90.30 - fonte 02 - Material de Consumo...R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.